

OFÍCIO Nº 007/2023/PJ

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

ASSUNTO: Envio de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Lei 666/2023, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar recurso financeiro para promover distribuição gratuita de premiações/brindes de natureza permanente nas principais festividades realizadas pelo município de Madalena, no âmbito das Secretarias de Assistência Social e Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, do município de Madalena, e dá outras providências.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Madalena/CE, 08 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Francisco Lucas Mesquita dos Santos
Procurador Adjunto do Município
OAB/CE 38.717

Recebido em
08/05/2023
Berlânia Carneiro